



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1610	05.05.2021	N.º: ENT.: 6170/2021 PROC.: 11/21 040.05.03/21	07.05.2021

Assunto: Pergunta n.º 1977/XIV/2ª de 5 de maio de 2021 do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda - Taxas moderadoras no Hospital de Guimarães

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Hospital da Senhora da Oliveira - Guimarães (HSOG) tem como missão realizar o Diagnóstico, o Tratamento e a Reabilitação dos doentes, assegurando os melhores cuidados de saúde, com elevados níveis de competência, excelência e rigor, respeitando sempre o princípio da humanização e promovendo e reafirmando a sua utilidade social.

A pergunta formulada pretende averiguar a situação de um doente crónico, acompanhado no SNS, o qual estará a ser sujeito ao pagamento de taxas moderadoras no valor de 110,00€. Com estes elementos apenas, não se permite que o Hospital possa estar habilitado a responder de forma cabal.

Sublinha-se que o Hospital tem canais próprios de comunicação com os seus utentes, dando importância às reclamações e sugestões por estes apresentadas, procurando responder sempre a estas sugestões e reclamações, sendo de apontar que, até à presente data, não temos conhecimento de qualquer reclamação com teor similar ou idêntico ao contido na questão formulada por Vs. Exs.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)